

Aos Senhores

Angel Gurría, Secretário-Geral da OCDE

Mathias Cormann, Secretário-Geral nomeado da OCDE

Cc.: Representantes Permanentes dos Estados Membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)

Na oportunidade em que cumprimentamos cordialmente Vossas Excelências, apresentamos a presente carta para chamar atenção para a grave situação na qual se encontram os direitos humanos e socioambientais no Brasil. Atravessamos atualmente uma das maiores crises sanitárias e democráticas de nosso país com diversos ataques e destruição de proteções e garantias de direitos.

A crise sanitária, desencadeada pela ausência de resposta apropriada ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 por parte do governo federal, levou o País a atingir a marca de mais de 400 mil mortes causadas pela doença até o último dia 30 de abril. O presidente Bolsonaro constantemente menosprezou a gravidade da doença, apoiou o uso de tratamentos ineficazes e sem comprovação científica, ignorou a urgência na compra de vacinas, atacou governantes locais que adotavam medidas de enfrentamento à pandemia, estimulou aglomerações e desencorajou a utilização de máscaras e o isolamento social como medidas de contenção do contágio, conforme pesquisa<sup>1</sup> realizada pela Conectas Direitos Humanos, em parceria com o Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário, que analisou a atuação do governo federal e falas públicas do presidente.

Enquanto enfrentamos a pandemia de Covid-19, também vivemos uma grave crise democrática, com ataques ao espaço de atuação e de participação da sociedade civil e uso de leis abusivas<sup>2</sup> para intimidar opositores e vozes críticas ao governo. Desde o primeiro dia do governo Bolsonaro, em janeiro de 2019, a sociedade civil vem sofrendo ataques, tanto verbais como institucionais<sup>3</sup>. O governo desconstruiu diversos conselhos com participação social no âmbito do Executivo, como no caso do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e buscou ativamente adotar medidas que visam restringir o acesso à informação e vias de participação e controle social de políticas públicas. Críticos do governo vêm sendo intimidados pelo aparato estatal, como o Ministério da Justiça, Polícia Federal e pelo Gabinete de Segurança Institucional, com o uso da Lei de Segurança Nacional, herança nefasta da ditadura militar para enquadrar opositores e tratar divergências políticas como crime.

---

<sup>1</sup> "Boletim Direitos na Pandemia n. 10", disponível em:

[https://cepedisa.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Boletim\\_Direitos-na-Pandemia\\_ed\\_10.pdf](https://cepedisa.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Boletim_Direitos-na-Pandemia_ed_10.pdf)

<sup>2</sup> "Inquéritos da PF com base na Lei de Segurança Nacional crescem 285% no governo Bolsonaro", disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,inqueritos-da-pf-com-base-na-lei-de-seguranca-nacional-crescem-285-no-governo-bolsonaro,70003652910>

<sup>3</sup> O primeiro ato oficial do governo federal a Medida provisória 870/2019 tentou colocar os temas de reforma agrária, regularização fundiária, Amazônia Legal, terras indígenas e quilombolas sob o comando de um ministério que defende e protege os interesses do agronegócio e tentou controlar as atividades de organizações não-governamentais.

Além disso, estamos lidando com um dos maiores ataques institucionais às medidas de proteção do meio ambiente, do clima, de povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais no país. No início de 2021, o presidente Jair Bolsonaro entregou à presidência da Câmara dos Deputados e do Senado Federal uma lista de Projetos de Lei (PL) elencados como prioritários para votação neste ano. Espera-se que seja aplicado um rito acelerado, de votação com urgência, o que é inapropriado para temas tão complexos. O debate público, a incidência e a participação por parte da sociedade civil junto ao Legislativo estão extremamente limitadas pelas restrições sanitárias impostas pela pandemia.

Na lista de prioridades do governo, não há nenhuma proposta de ampliação da proteção socioambiental para o país. Ao contrário, há vários projetos de lei de autoria do próprio executivo e de parlamentares da bancada ruralista que podem macular por completo o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, garantido pelo artigo 225 da Constituição Federal brasileira, bem como o enfrentamento da emergência climática, principal preocupação global na atualidade.

A primeira proposta, **PL nº 191/2020**, pretende permitir atividades de significativo impacto como por exemplo garimpos e outros empreendimentos minerários, instalação de hidrelétricas e exploração de gás e petróleo dentro de Terras Indígenas, as mais preservadas do país e com maior estoque de carbono. A segunda, **PL nº 3.729/2004** na Câmara e sua correspondente no Senado, **PL nº 168/2018**, pretendem desconstituir o licenciamento ambiental e a Avaliação de Impactos Ambientais, os principais e mais consolidados instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Se aprovado, isso resultará em degradação e poluição de todos os tipos, inclusive aumento do desmatamento na Amazônia e proliferação de novos desastres ambientais, como os crimes decorrentes da ruptura de barragens de rejeitos do Rio Doce (2015) e Rio Paraopeba (2019). A terceira, **PL nº 2.633/2020** na Câmara e sua correspondente no Senado, **PL nº 510/2021**, pretendem legalizar ocupações irregulares de grandes áreas de terras públicas, de caráter especulativo (“grilagem”), inclusive os casos mais recentes. Tudo isso enquanto a sociedade brasileira e a comunidade global acompanham com apreensão o exponencial aumento do desmatamento e das queimadas e incêndios na Amazônia, que atingiu o patamar de 11.085 Km<sup>2</sup>. em 2020, aproximadamente 100 vezes a área de Paris, sede da OCDE (105.4 km<sup>2</sup>).

Além dessas ameaças, avançam no Congresso Nacional outras proposições legislativas com graves ameaças aos direitos socioambientais e à estabilidade climática<sup>4</sup>. O governo federal vem também aprovando proposições no Congresso e regulamentos relativos à liberação de armas no Brasil, com especial facilitação à posse de armas por grandes fazendeiros, aumentando assim o clima de tensão e violência no campo.

Se a situação ambiental no Brasil se configura como absolutamente fora de controle, ante as altas taxas de desmatamento na Amazônia e o descumprimento das metas climáticas assumidas na COP de Copenhague para 2020<sup>5</sup> e no Acordo de Paris, a eventual aprovação das referidas proposições

---

<sup>4</sup> Por exemplo, a revisão do Estatuto do Índio com a finalidade de paralisar definitivamente demarcações de Terras Indígenas e abrir territórios a atividades de impacto, incluindo agropecuária (PL nº 490/2007, na Câmara, e PL nº 169/2016 no Senado); a flexibilização do controle e a ampliação do uso de agrotóxicos (PL nº 6.299/2002, na Câmara, e PL nº 4.146/2019, no Senado); rebaixamento do grau de proteção da vegetação nativa mediante flexibilização do Código Florestal brasileiro (vários PLs); desconstituição da legislação de proteção das Unidades de Conservação da Natureza (vários PLs).

<sup>5</sup> Lei nº 12.187/2009 e regulamentos.

legislativas significará a pá de cal no dismantelamento de instituições e políticas de proteção socioambiental - o que inclusive já foi objeto de denúncia por parte da sociedade civil no âmbito da Revisão da Política de Conduta Empresarial Responsável (RBC) da OCDE para o Brasil em 2020<sup>6</sup>.

Uma das prioridades da política externa e econômica brasileira é o processo de acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Nesse sentido, o governo brasileiro vem investindo na adesão aos instrumentos legais da organização e no engajamento ativo com seus diversos Comitês. No entanto, as atuais políticas ambientais e de proteção de direitos humanos são incompatíveis com o que se espera de um país membro da OCDE e devem ser levadas em consideração num eventual processo de acesso do Brasil à organização.

Caros representantes, a condução atual das políticas socioambientais e de direitos humanos no Brasil não pode ser referendada por esta organização. Um voto de confiança ao governo brasileiro neste momento passaria um duro recado àqueles que atualmente lutam pela defesa e pela garantia de direitos no país, que arriscam suas vidas diariamente em nome da proteção do meio ambiente e de suas liberdades fundamentais, enquanto perpetuaria a situação de ofensa às normas internacionais sobre a proteção do Clima, como o Acordo de Paris. É preciso garantir um forte compromisso por parte do Estado no âmbito das negociações para acesso e isso pode vir através de um *roadmap* robusto, com avaliação de comitês-chave, que consultem a sociedade civil e comunidades afetadas por essas políticas, realizem uma rigorosa análise das legislações, políticas e a práticas governamentais do país e estabeleçam padrões altos de governança a serem implementados domesticamente.

No âmbito do processo de transição do comando do Secretariado da OCDE, salientamos a importância do atual Secretário-Geral, Sr. Angel Gurría, indicar ao seu sucessor, Sr. Mathias Cormann, nossas preocupações com o dismantelamento das políticas ambientais no Brasil e da grave crise sanitária e democrática que vivemos atualmente. Desejamos ao Sr. Cormann sucesso no seu termo como Secretário-Geral e também solicitamos que sejam objeto de atenção de Vossa Excelência os temas apontados nessa comunicação como prioridade da sua agenda durante seu mandato.

O processo de acesso do Brasil à OCDE, caso iniciado durante seu termo, não deve, de maneira alguma, ser uma chancela à condução das políticas socioambientais e de direitos humanos do atual governo brasileiro. Sugere-se que, caso avance o processo de acesso, seja adequadamente contemplada a garantia de proteção do meio ambiente, do clima, dos povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. Recomenda-se especial atenção no que toca à retomada das políticas públicas que lhes conferiam proteção, ao não retrocesso na legislação socioambiental brasileira, além da promoção do espaço democrático.

Atenciosamente,

342 Amazonia

350.org Brasil

Amigos da Terra - Amazônia Brasileira

---

<sup>6</sup> "Lacunas da Governança da Conduta Empresarial Responsável no Brasil", disponível em:

<https://www.oecdwatch.org/wp-content/uploads/sites/8/2020/11/NGO-Input-to-Brazil-RBC-Policy-Review-Portuguese.pdf>

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB  
Associação Alternativa Terrazul  
Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida - Apremavi  
Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - Angá  
Business and Human Rights Resource Centre  
Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais  
Católicas pelo Direito de Decidir  
Center for Economic and Policy Research  
Centre for Research on Multinational Corporations - SOMO  
Centro Dom Helder camara de Estudos e Ação Social  
Centro pela Justiça e o Direito Internacional CEJIL  
Comissão Pastoral da Terra  
Comissão Socioambiental - Diocese de São José dos Campos  
Conectas Direitos Humanos  
CRIOLA  
Defensores do Planeta  
Ecologia e Ação - ECOA  
Federação Internacional dos Direitos Humanos - FIDH  
Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - Fenatrad  
Fundação Grupo Esquel Brasil  
Greenpeace Brasil  
GT Infraestrutura  
Institute of Socioeconomic Studies - INESC  
Instituto 5 Elementos - Educação para a Sustentabilidade  
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - ibase  
Instituto Búzios  
Instituto Centro de Vida - ICV  
Instituto de Estudos Socioeconômicos  
Instituto de Pesquisa e Formação Indígena - Iepé  
Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ  
Instituto Internacional Arayara  
Instituto PACS  
Instituto Sociedade, População e Natureza  
Instituto Socioambiental - ISA  
Instituto Soma Brasil  
International Rivers  
Iser Assessoria  
Just Foreign Policy  
Justiça Global  
Justiça nos Trilhos  
MARCHA MUNDIAL POR JUSTIÇA CLIMÁTICA / MARCHA MUNDIAL DO CLIMA  
Movimento Nacional dos Direitos Humanos  
Observatório do Clima  
Plataforma Dhesca Brasil  
Projeto Hospitais Saudáveis

Projeto Saúde e Alegria  
Rede Brasileira de Educação Ambiental  
Rede de Cooperação Amazônica - RCA  
Rede de Mulheres Ambientalistas da América Latina. Elo Brasil  
Rede Feminista de Saúde, Direitos sexuais e reprodutivos - RFS  
REDE gta  
Rede Nacional de Religiões Afro Brasileiras e Saúde - RENAFRO SP  
Rede Pantanal  
Sociedade Paraense de Defesa de Direitos Humanos  
UGT-BRASIL  
US Network for Democracy in Brazil  
WWF-Brasil  
Yanomami